

LEI Nº. 584

DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Denomina espaço do Clube do Vaqueiro, no Parque de Vaquejada Municipal da nossa Cidade de Antônio Rodrigues dos Santos – “Reboliço” e dá outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - É dada denominação de *Antônio Rodrigues dos Santos – Reboliço* ao espaço cultural do Clube do Vaqueiro no Parque de Vaquejada de nossa Cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "**Reboliço – Antônio Rodrigues dos Santos**".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 agosto de 2013.

Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal